



Autor: Prefeitura Municipal  
 Projeto de lei nº 22/84  
 Processo nº 28/84

*[Handwritten signature]*  
 026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.046

De 04 de abril de 1984

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02/abril/1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir de Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 3.955.000,00 ( três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros ), para atender despesas com o Fundo Social de Solidariedade do Município, conforme demonstração abaixo :-

07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
07.03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	3.955.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15.81.4862.023	Fundo Social de Solidariedade do Município	3.955.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de :-

- a) - Excesso de Arrecadação, oriundo do recolhimento aos cofres municipais, das receitas do referido fundo. 1.455.000,00
- b) - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1983 (artigo 43 - parágrafo 1º - item I e parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.320/64). 2.500.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 ( quatro ) de abril de 1984 ( mil novecentos e oitenta e quatro ).-

*[Handwritten signature]*  
 CLAUDIO MEDINA  
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

*[Handwritten signature]*  
 JOSÉ MARIA BRANDÃO  
 -Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 150 do livro competente nº 20.-

PROCESSO Nº 1673/83 - "FC"